



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELO PLENÁRIO E  
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO  
EM 28/08/16

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 0122/16

JOSE MÁRCIO  
1.º VICE PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora n.º 205/2015, atendendo à Reclamação de n.º 23, compareceu à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) do Bairro Vila Ideal, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado junto à Gerência da UAPS / Vila Ideal que:

- falta aparelho de raio-x odontológico para auxiliar nos diagnósticos;
- não há reanimador pulmonar (Ambu) na UAPS;
- não haviam disponíveis na Unidade os Alvarás de Funcionamento, do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária;
- existe a necessidade de profissionais da área de psicologia, nutrição e assistência social;
- os extintores de incêndio estão fora da data de validade.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a possibilidade de aquisição do aparelho de raio-x odontológico e de reanimador pulmonar;
2. a possibilidade do aumento do número de profissionais que atendem a Unidade (profissionais da área de psicologia, nutrição, fisioterapia, assistente administrativo e farmacêutico em tempo integral);
3. a falta de Alvarás de funcionamento, bem como o prazo previsto para que a Unidade os tenha;



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

4. a periodicidade em que são feitas manutenções e trocas de extintores de incêndio, e a previsão da troca ou manutenção dos mesmos.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2016.

RODRIGO CABREIRA DE MATTOS

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

1º Vice-Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA

4º Secretário